Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.403 de 28 de abril de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$3.771,52 - (treis mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.06 - Gratificações adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 2.771,52

4.1.4.0.02 - Material Permanente

02 - Reequipamento da Biblioteca Pública .....Cr$ 1.000,00

Total .....Cr$ 3.771,52

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rúbricas do orçamento analítico da receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ar Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de abril de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE ICEDA DOS SANTOS